

Clube Atlético Juventus

PCD 050 /2017

São Paulo, 16 de março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 05/04/2017

ANTONIO NILSON VICTORINO, Vice Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições de competência pelo Artigo 107 Parágrafo 1º, e, em cumprimento ao artigo nº 68 caput e Inciso I – letra “C” do Estatuto Associativo do Juventus, igualmente atendendo Resolução PCD 006/2017 das Normas Disciplinadoras das Eleições para Presidente e Vice-Presidente ao Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, publicadas no sítio eletrônico e afixada na Portaria Central do Juventus em 20/01/2017, vem através deste, **CONVOCAR** os digníssimos Conselheiros e digníssimas Conselheiras, em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Juventus, até a data da presente Reunião, inclusive, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará no dia **05 de abril de 2017, às 18:30 hs** em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) ou em **segunda e última convocação às 19:00 hs**, então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da BOATE PYRAMID'S, localizada em sua Sede Social e Administrativa, situada nesta Capital, na rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, afim de cumprir a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo com base no artigo nº 121 do Estatuto Associativo do Juventus, para o período de 01/05/2017 à 30/04/2019 segundo Normas Disciplinadoras baixadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo através de PCD 006/2017 de 20/01/2017 cuja publicação foi efetuada no sítio do Juventus e afixada junto aos quadros de avisos da Sala do Conselho Deliberativo, na Portaria Central e outros locais de boa movimentação do clube. As chapas que concorrerão ao pleito, conformes e homologadas em obediência as Normas Disciplinadoras acima citadas, estão publicadas desde 03/03/2017, e, conforme a ordem de inscrição são as seguintes:

CHAPA 01 (ZERO UM)

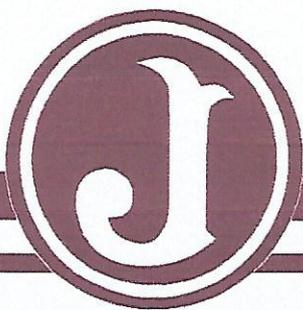
Presidente: **ITAMAR COLOMBINI CAPANO**
Vice-Presidente: **IVAN ANTIPOV**

CHAPA 02 (ZERO DOIS)

Presidente: **NICOLA RUSSO**
Vice-Presidente: **MAURO CIMATTI**

CHAPA 03 (ZERO TRÊS)

Presidente: **ADAIL JOSÉ BIONDI**
Vice-Presidente: **JOSÉ MARCIO RODRIGUES**



Clube Atlético Juventus

- 1.1 A forma da votação dos Dirigentes do Conselho Deliberativo será por escrutínio secreto;
- 1.2 Após as formalidades de abertura da Reunião, dar-se-á o início da votação que se findará, impreterivelmente, depois de transcorridas 02 (duas) horas desde seu início, ou, à qualquer tempo caso já terem votados todos os conselheiros aptos a fazê-lo;
- 1.3 Uma vez formalizado o resultado da Eleição, o Presidente da Reunião proclamará a chapa eleita, dando posse aos dirigentes eleitos para o mandato regimental de 02 (dois) anos, que se iniciará em 01/05/2017 e terá seu término em 30/04/2019;

IMPORTANTE:

A Relação de Conselheiros aptos a votarem está publicada desde 03/03/2017, no sítio do Juventus e em exposição na Portaria Central, poderá sofrer intercorrências de ordens administrativas e/ou financeiras, e, nesse caso, será obrigatoriamente atualizada até a data da eleição, inclusive. A Relação Oficial sempre estará afixada na Sala do Conselho Deliberativo.

A votação seguir-se-á pela ordem de chegada

ANTONIO NILSON VICTORINO

Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus